

PORTARIA N.º 437/2024/GAB/EMSERH, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão de Elaboração e Revisão de Normativos - CERN no âmbito da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, e considerando a necessidade de elaboração e revisão dos instrumentos normativos desta Empresa Pública, em cumprimento às disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Estadual n.º 38.308/2023 (Estatuto Social da EMSERH),

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, no âmbito da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, a Comissão de Elaboração e Revisão de Normativos - CERN, para fins de pesquisa, análise, deliberação e demais atos internos que se fizerem necessários, com a finalidade de elaboração e revisão de Instrumentos Normativos, os quais irão regulamentar e organizar as atividades da empresa de forma interna.

Parágrafo único. A Comissão de Elaboração e Revisão de Normativos- CERN será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. ANTÔNIO ALVES MAGALHÃES**, matrícula n.º 13750, Gerente da Gestão Integrada/EMSERH;
- II. ARLENNE MANOELLA FREITAS MENESES**, matrícula n.º 13194, Secretária Executiva do Conselho de Administração/EMSERH;
- III. CHRISTIANO BATISTA MESQUITA**, matrícula n.º 13099, Presidente da Comissão de Sindicância/EMSERH;
- IV. DAIANE BRITO COSTA**, matrícula n.º 6649, Gerente Geral Financeira/EMSERH;
- V. FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO**, matrícula n.º 536, Presidente da Comissão de Licitação/EMSERH;
- VI. JORGE LUÍS MOURA NASCIMENTO FILHO**, matrícula n.º 543, Chefe do Núcleo de Controle Interno da Gestão/EMSERH;
- VII. LEANDRO MARQUES DA SILVA**, matrícula n.º 10962, Gerente de Governança/EMSERH;
- VIII. LIDIA CUNHA SCHRAMM**, matrícula n.º 7329, Chefe do Núcleo Jurídico/EMSERH;

- IX. MARIANNA LAÍLA PEREIRA SENA**, matrícula n.º 12604, Chefe da Assessoria Especial da Presidência/EMSERH;
- X. MAYARA LÚCIA CAMPOS FERREIRA**, matrícula n.º 14237, Arquiteta de Planejamento/EMSERH;
- XI. ODERLANE NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º 8708, Especialista em Gestão de Processos/EMSERH;
- XII. PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI**, matrícula n.º 12462, Diretor Executivo de Planejamento, Governança e Inovação/EMSERH;
- XIII. THAIS DE MORAIS ANDRADE ALMEIDA**, matrícula n.º 6589, Coordenadora da Assessoria Jurídica/EMSERH;
- XIV. WASHINGTON ALVES LOPES JUNIOR**, matrícula n.º 526, Gerente de Compras e Contratos/EMSERH.

Artigo 2º. A presente comissão será presidida pelo membro **Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi** (Diretor Executivo de Planejamento, Governança e Inovação/EMSERH).

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 026/2023/GAB/EMSERH, 11 de janeiro de 2023, e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís - MA, 09 de setembro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula n.º 11.748